ADITAMENTO DE CONTRATO

N° 11/2019 - Livro 01- Folha nº 25 a 26

PREGÃO N° 006/2015 - PROC. LIC. Nº 250/2015

– Contrato N° 009/2015 –

Por este instrumento, que entre si fazem, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CNPJ 45.276.128/0001-10, com sede na Rua São Bento, n.º 840, **através da Secretaria Municipal de Saúde,** situada à Rua Expedicionários do Brasil, 3.098, Centro, CEP 14.801-360, Tel: (016) 3301-1700, representada pela **Sra. ELIANA AP. MORI HONAIN, Secretária Municipal de Saúde,** brasileira, casada, portadora do RG n° 12.727.540-4 e CPF n° 054.318.288-60, e o Senhor EDINHO SILVA, Prefeito Municipal**,** brasileiro, casado, portador do RG nº. 17.977.823-7 e CPF nº. 026.381.168-90, de ora em diante denominados **"CONTRATANTE"**; e, de outro lado a empresa, **CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA - ME,** com sede Rua Albuquerque Pessoa, 390, sala 106, Vila Santo Antonio, CEP 15.014-440, alessandra@ltreinamentos.com.br, (17) (16) 3353-9222 – 9.9651-9099, CNPJ 14.122.365/0001-01, por sua representante ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS, portador do RG nº 28.002.597-X e do CPF nº 145.458.438-67, doravante denominada simplesmente **"CONTRATADA";** têm entre si justo e acertado ADITAR ao CONTRATO supracitado, sob nº 009/2015, para prestação de serviço especificado, mediante a observância das condições contratuais. ADITAMENTO este que obedecerá às seguintes cláusulas:

I – CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE/DO OBJETO:

Prorrogação de prazo de vigência.

Contratação de empresa especializada em serviços para atuarem nos pólos do Programa Academia da Saúde, com atividades e desenvolvimento de práticas corporais que visam promoção à saúde com amparo de educador físico, através de projeto e atendimento nos pólos de Academia da Saúde do Jardim Cruzeiro do Sul.

II – CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E VIGENCIA

Por interesse das partes, o contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as demais cláusulas e condições vigentes.

Sendo sua vigência de 03 de Março de 2019 a 02 de Março de 2020.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor do contrato importa em R$ 35.700,00, sendo R$ 2.975,00 mensais (dois mil e novecentos e setenta e cinco reais).

IV - CLÁUSULA QUARTA – DA RESOLUTIVA E DO FORO

Este contrato poderá ser rescindido de pleno direito, e sob acordo entre ambas as partes, desde que a CONTRATADA seja COMUNICADA(O) por escrito e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, a sua intenção de rescindir e dar por finda a contratação.

Fica eleito o Foro da Comarca de Araraquara, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam para dirimir as questões oriundas deste contrato.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

ARARAQUARA, 01 de Março de 2019.

CONTRATANTE

_____
ELIANA AP. MORI HONAIN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ARARAQUARA/SP

CONTRATADA

_____
CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA – ME
ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS

TESTEMUNHAS:

1.

2.

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: CAMPOS CESPEDE TREINAMENTOS LTDA – ME
CONTRATO N° (DE ORIGEM): 009/2015 – PREGÃO N° 006/2015 - PROC. LIC. Nº 250/2015
CONTRATO T.A. Nº 11/19
OBJETO**:** Atividades e desenvolvimento de práticas corporais que visam promoção à saúde com amparo de educador físico, através de projeto e atendimento nos pólos de Academia da Saúde do Jardim Cruzeiro do Sul.
ADVOGADO(S): RITA DE CÁSSIA ZAKAIB FERREIRA DA SILVA OAB/SP 210.337

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Araraquara, 01 de Março de 2019.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE, Pelo CONTRATANTE:
Nome: Eliana Aparecida Mori Honain - Cargo: Secretária Municipal de Saúde
CPF: 054318288-60 RG: 12.717.540-4 - Data de Nascimento: 30/04/1961
Endereço: Av. Monteiro Lobato, nº 1.043, apto. 1201 – Centro – CEP: 14.801-220 - Araraquara - SP
E-mail institucional: gabinetesaude@araraquara.sp.gov.br ; eamhonain@araraquara.sp.gov.br;
E-mail pessoal: charbulo@ig.com.br
Telefone(s): Residencial (16) 3335-4237 - Gabinete 3301-1700 - Pessoal (16) 99214-7710

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:
Nome: ALESSANDRA CRISTINA DE CAMPOS - CPF: 145.458.438-67 - RG: 28.002.597-X
Cargo: Sócia-Administradora, Representante legal.
End. residencial: Rua Albuquerque Pessoa n° 390 – Sala 106 – Vila Santo Antonio
São José do Rio Preto /SP – CEP: 15.014-440
E-mail institucional: alessandra@lntreinamentos.com.br; alessandracampos103@gmail.com;
Telefone (s): (16) 3353-9222 – 9.9651-9099

Assinatura: _____